



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 108 /2016

“Dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados no quadro de servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, passando a contar no Anexo I da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com as alterações posteriores, os seguintes empregos permanentes:

I - **Analista Legislativo Advogado**, com 01 (uma) vaga e requisitos mínimos de Ensino Superior em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43 (quarenta e três), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II – **Agente Oficial Legislativo**, com 02 (duas) vagas e requisitos mínimos de Ensino Superior Completo em Direito, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40 (quarenta), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de outubro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

SEM ASSINATURA
Lorival Cesar Oliveira Moraes-”Nickson”
Vice-Presidente

SEM ASSINATURA
João Batista de Souza Pereira
1º Secretário

SEM ASSINATURA
Luciana Batista
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, paulatinamente vem adequando a estrutura administrativa funcional para atender os serviços necessários de funcionamento do Poder Legislativo.

Também, as novas ferramentas tecnológicas e a legislação moderna vem exigindo dos entes públicos mais celeridade, eficiência e publicidade dos atos, revelando a necessidade de uma estrutura administrativa condizente.

Esta Casa de Leis, respeitando a disponibilidade orçamentária dos cofres públicos vem atendendo as recomendações do E. Tribunal criando os cargos técnicos no quadro de pessoal.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei que visa criar 01 (uma) vaga do emprego de Analista Legislativo Advogado e 02 (duas) vagas do emprego de Agente Oficial Legislativo para compor o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga.

Pirassununga, 24 de outubro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

SEM ASSINATURA

João Batista de Souza Pereira
1º Secretário

SEM ASSINATURA

Lorival Cesar Oliveira Moraes- "Nickson"
Vice-Presidente

SEM ASSINATURA

Luciana Batista
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2016*, de autoria da Mesa Diretora, que *dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Otacílio José Barreiros
Presidente

SEM ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

SEM ASSINATURA

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 108/2016*, de autoria da Mesa Diretora, que *dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

João Batista de Souza Pereira
Presidente

SEM ASSINATURA

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator

SEM ASSINATURA

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Gabinete da Presidência

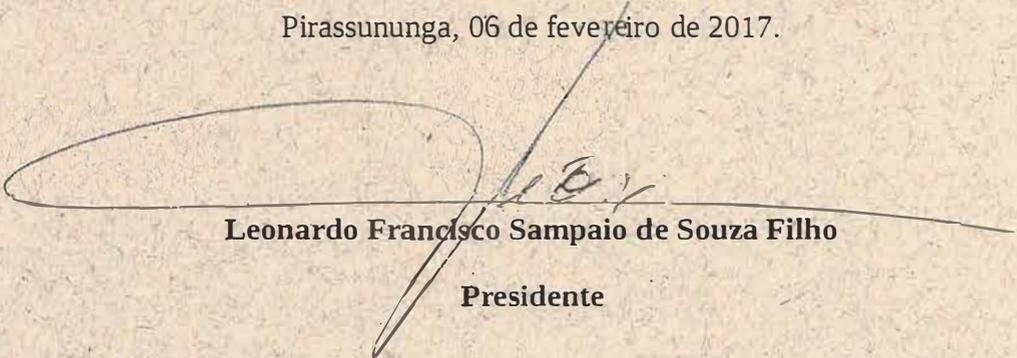
Vistos, etc.,

A secretaria da Câmara Municipal comunica que existem projetos de lei do mandato anterior que não concluíram a tramitação legislativa.

Considerando o início da sessão legislativa com novo mandato e a existência de projetos de lei de autoria do Poder Executivo que não foram apreciados no mandato anterior, determino a comunicação ao Poder Executivo sobre os Projetos de Lei Complementar n°s: 07 e 10/2016.

Com relação ao Projeto de Lei n° 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, aguarde-se para deliberação posterior; e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município n° 02/2016, de autoria do ex-vereador Lorival Cesar Oliveira Moraes – Nickson, determino a secretaria a edição de Ato da Presidência para arquivo da propositura do mandato anterior.

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2017.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 01 de fevereiro de 2.007.

Senhor Presidente,

Considerando o início de mandato legislativo, levamos a conhecimento de Vossa Excelência que os projetos de lei, abaixo especificados, apresentados no exercício de 2016, não concluíram a tramitação legislativa pela Casa de Leis:

- Projeto de Lei Complementar nº 07/2016, de autoria da Prefeitura Municipal, que “visa alterar dispositivo da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município de Pirassununga”.

- Projeto de Lei Complementar nº 10/2016, de autoria da Prefeitura Municipal, que “visa instituir no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências”

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirassununga nº 02/2016, de autoria do Vereador Lorival Cesar Oliveiras Moraes – Nickson, que visa dar nova redação ao artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, na forma que especifica.

- Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal. (Obs.: O projeto não contempla o número de assinaturas necessárias para tramitação)

Diante do exposto permanecemos à disposição para as providências que forem necessárias.

Respeitosamente,

Tatiane Cristina Bertazi
Diretora Geral da Secretária

Excelentíssimo Senhor

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de

Pirassununga – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 58/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho,
Presidente da Câmara Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e.....

Considerando que o Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal” não obteve o número de assinaturas necessárias para a tramitação legislativa.

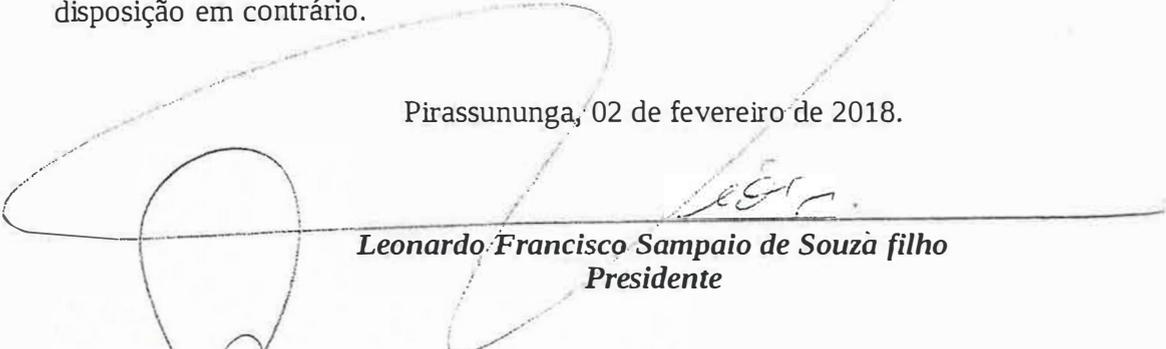
Considerando a Lei Municipal nº 5.090, de 24 de abril de 2017, que tratou da mesma matéria.

Considerando a Resolução nº 107, de 22 de março de 1966 e artigo 73 da Resolução nº165, de 13 de abril de 2005, que tratam sobre o arquivamento de proposições legislativas, baixa o seguinte Ato:

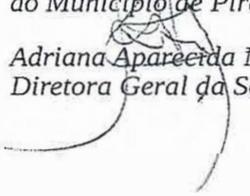
Art. 1º Fica, a partir desta data, arquivado o Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza filho
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria



Pirassununga, 5 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

dois reais e dois centavos), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 399.678,67 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme especificado na Lei Municipal nº 5.199, de 29 de janeiro de 2018, fls. 2238. **DATA DA ASSINATURA:** 31/JAN/2018.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador-Geral do Município

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 3954/2012. Convênio nº 08/2017. Fundamentação Jurídica: artigo 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 5.198, de 29 de janeiro de 2018. **Termo Aditivo nº 31/2018.**

Termo de Prorrogação de Convênio que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde às fls. 311/312 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 315, ambos encartados no protocolo administrativo nº 3954/2011, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.198, de 29 de janeiro de 2018, o presente Termo de Prorrogação será de 6 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, cujo cronograma de desembolso será conforme Plano de Trabalho já carreado nos presentes Autos.

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme especificado na Lei Municipal nº 5.198, de 29 de janeiro de 2018, fls. 314. **DATA DA ASSINATURA:** 31/JAN/2018.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador-Geral do Município

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 4533/2011. Convênio nº 10/2017. Fundamentação Jurídica: artigo 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 5.200, de 29 de janeiro de 2018. **Termo Aditivo nº 32/2018.**

Termo de Prorrogação de Convênio que celebram entre si, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e a **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.**

Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde às fls. 816/817 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município às fls. 820, ambos encartados no protocolo administrativo nº 4533/2011, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.200, de 29 de janeiro de 2018, o presente Termo de Prorrogação será de 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, cujo cronograma de desembolso será conforme Plano de Trabalho já carreado nos presentes Autos.

O valor para a execução do presente convênio importa em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), divididos em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme especificado na Lei Municipal nº 5.200, de 29 de janeiro de 2018, fls. 819. **DATA DA ASSINATURA:** 31/JAN/2018.

Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior
Procurador-Geral do Município

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 58/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho,
Presidente da Câmara Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e.....

Considerando que o Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal" não obteve o número de assinaturas necessárias para a tramitação legislativa.

Considerando a Lei Municipal nº 5.090, de 24 de abril de 2017, que tratou da mesma matéria.

Considerando a Resolução nº 107, de 22 de março de 1966 e artigo 73 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que tratam sobre o arquivamento de proposições legislativas, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica, a partir desta data, arquivado o Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a criação de empregos no quadro de servidores da Câmara Municipal".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza filho
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 5 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Secretaria*



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome ▼ Crescente ▼ Ordenar



Name	Last modified	Size
2018-02-05 - Diário Eletrônico nº 55 - 5 de fevereiro de 2018.pdf	05-Feb-2018 16:46	162K
2018-02-02 - Diário Eletrônico nº 55 - 2 de fevereiro de 2018.pdf	02-Feb-2018 16:54	138K
2018-02-01 - Diário Eletrônico nº 55 - 1º de fevereiro de 2018.pdf	01-Feb-2018 16:42	1.1M
2018-01-31 - Diário Eletrônico nº 54 - 31 de janeiro de 2018.pdf	31-Jan-2018 14:46	143K
2018-01-31 - Diário Eletrônico nº 54 - 2-31 de janeiro de 2018.pdf	05-Feb-2018 16:11	296K
2018-01-30 - Diário Eletrônico nº 54 - 30 de janeiro de 2018.pdf	30-Jan-2018 16:45	158K
2018-01-29 - Diário Eletrônico nº 54 - 29 de janeiro de 2018.pdf	29-Jan-2018 15:53	138K
2018-01-26 - Diário Eletrônico nº 54 - 26 de janeiro de 2018.pdf	26-Jan-2018 16:54	2.9M
2018-01-25 - Diário Eletrônico nº 54 - 25 de janeiro de 2018.pdf	26-Jan-2018 10:20	141K
2018-01-24 - Diário Eletrônico nº 54 - 24 de janeiro de 2018.pdf	24-Jan-2018 16:50	149K
2018-01-23 - Diário Eletrônico nº 54 - 23 de janeiro de 2018.pdf	23-Jan-2018 15:30	149K
2018-01-22 - Diário Eletrônico nº 54 - 22 de janeiro de 2018.pdf	22-Jan-2018 14:32	189K
2018-01-19 - Diário Eletrônico nº 54 - 19 de janeiro de 2018.pdf	19-Jan-2018 16:21	135K
2018-01-18 - Diário Eletrônico nº 54 - 18 de janeiro de 2018.pdf	18-Jan-2018 15:17	536K
2018-01-17 - Diário Eletrônico nº 54 - 17 de janeiro de 2018.pdf	17-Jan-2018 14:25	208K
2018-01-16 - Diário Eletrônico nº 54 - 16 de janeiro de 2018.pdf	16-Jan-2018 15:49	149K
2018-01-15 - Diário Eletrônico nº 54 - 15 de janeiro de 2018.pdf	15-Jan-2018 15:47	157K
2018-01-12 - Diário Eletrônico nº 54 - 12 de janeiro de 2018.pdf	12-Jan-2018 14:09	174K
2018-01-11 - Diário Eletrônico nº 54 - 11 de janeiro de 2018.pdf	11-Jan-2018 14:54	355K
2018-01-10 - Diário Eletrônico nº 54 - 10 de janeiro de 2018.pdf	10-Jan-2018 16:28	1.0M
2018-01-09 - Diário Eletrônico nº 54 - 9 de janeiro de 2018.pdf	09-Jan-2018 15:12	324K
2018-01-08 - Diário Eletrônico nº 54 - 8 de janeiro de 2018.pdf	08-Jan-2018 14:46	1.5M
2018-01-05 - Diário Eletrônico nº 54 - 5 de janeiro de 2018.pdf	05-Jan-2018 15:05	156K
2018-01-04 - Diário Eletrônico nº 54 - 4 de janeiro de 2018.pdf	04-Jan-2018 14:23	215K
2018-01-03 - Diário Eletrônico nº 54 - 3 de janeiro de 2018.pdf	04-Jan-2018 08:58	2.4M
2018-01-02 - Diário Eletrônico nº 54 - 2 de janeiro de 2018.pdf	04-Jan-2018 09:23	920K